



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2021-COSANPA-PA

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão Especial de CREDENCIAMENTO da COSANPA, instruído nos autos do processo de Nº 2021/792789, referente ao CREDENCIAMENTO de Nº002/2021-COSANPA, que tem como objeto a contratação de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirentes / facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes), disponibilizando ao consumidor alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, para pagamentos eletrônicos de guias de cobrança de consumo de água e demais taxas, por meio de cartões de débito ou crédito, com a imediata regularização da situação e, considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal de nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII, decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão Especial de Credenciamento e o objeto licitado, em favor da empresa:

- I) **GB FINANCEIRA LTDA, CNPJ Nº10.480.314/0001-92.**

Belém/PA, 04 de outubro de 2021.


JOSE ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente da COSANPA